

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	127/2024	22/10/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90047/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90047/2024		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90047/2024 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF: Elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a implementação da Aduutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO:

O valor estimado no Edital Nº 90047/2024, considerando a modalidade SEM DESONERAÇÃO, para o certame acima, é de R\$515.238.499,68 (quinhentos e quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), todavia, no arquivo: Planilha Orçamentária Referência – Obra.xlsx, temos o valor total de R\$ R\$509.037.192,08 e no arquivo: Planilha Orçamentária Referência – Projeto.xlsx, o valor total de R\$5.703.930,00, totalizando a importância de R\$514.741.122,08, portanto, diferente do valor estimado no Edital; solicitamos que seja revisado e disponibilizado novamente as planilhas orçamentárias referência (obra e projeto) de forma que o valor total seja compatível com o divulgado no Edital. Outrossim, informamos que foram identificados erros nas fórmulas dos subtotais dos itens: 2.3.10 / 3.5.3 / 3.5.4 / 3.5.6 / 3.5.7 / 3.5.9 / 3.5.10 / 3.6.3 / 3.6.4 / 3.6.6 / 3.6.7 / 3.6.9 / 3.6.10 / 4.3.3 / 4.3.4 / 4.3.6 / 4.3.7 / 4.3.9 / 5.3.7 e 5.3.8; e mesmo corrigindo tais fórmulas, o valor total não fechou com o valor estimado no Edital Nº 90047/2024. O mesmo raciocínio se aplica para a modalidade COM DESONERAÇÃO.

RESPOSTA:

"Deve ser considerada a planilha que consta no Anexo III (a partir da página 51) do arquivo denominado "Termo de Referência Atualizado e Anexos" publicado no site da licitação. Ela reflete corretamente o valor total divulgado no Edital. Rememoramos que, por ser uma contratação semi-integrada, as planilhas de referência de obra e de projeto que foram publicadas são meramente referenciais, sendo de responsabilidade das proponentes a elaboração e apresentação da proposta baseada no Projeto Básico".

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC